

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO ESPÍRITO SANTO 39.385.927/0001-22 DECRETO Nº 0012630/2025 Data 12/03/2025				
0012630/2025				
O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO., no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002753/2024.				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 150.603,28 (cento e cinquenta mil seiscientos e três reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	100001.0824100672.104 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	266000009999	15.000,00
0000001	100001.0824100672.104 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	266100000000	15.000,00
0000003	100001.0824100672.104 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000000018	4.502,12
0000003	100001.0824100672.104 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000009999	33.800,00
0000003	100001.0824100672.104 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266100000000	30.000,00
0000015	100001.0824300682.105 33903900000	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000000018	4.502,12
0000057	100001.0824400672.109 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000000018	12.567,04
0000061	100001.0824400672.109 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000009999	7.700,00
0000076	100001.0824400682.112 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	266000000018	4.417,24
0000079	100001.0824400682.112 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000000018	2.294,88
0000081	100001.0824400682.112 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000009999	11.550,00
0000111	100002.0812200112.114 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREIT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000000018	3.494,88
0000131	100002.0812200112.180 44905200000	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000009999	5.775,00
TOTAL:				150.603,28
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 150.603,28 (cento e cinquenta mil seiscientos e três reais e vinte e oito centavos)				
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
MARECHAL FLORIANO.-ES, 12 março de 2025				